

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3325 de 26 de Março de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico 005/2025

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - torna pública a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 07.0051.2025.10 - Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais de expediente, didático e de escritório para atender a demanda do CIMVALPI (Sede e Escritório situado em Itabirito), da Unidade de Acolhimento Institucional (Casa Lar), Município de Sem Peixe, Município de Rio Doce, e Município de Sericita. A retificação deu-se na integralidade do Anexo IV - Termo de Referência, conseqüentemente alterando dos itens CEE 05 e CEE 08 do Anexo I - Condições Específicas do Edital. A data da sessão pública passa a ser: 09/04/2025 às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 25 de Março de 2025.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contração

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº

051.010.408-86, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.683, de 27 de janeiro de 2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 13.726, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **25 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 177, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Gabriela de Castro Nunes** do cargo comissionado de **Assessora de Gabinete III**, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Fica nomeado **Valdinei Roque Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor Técnico de Políticas Habitacionais**, a partir de 17 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora **Silmara Glória Viana Moreira** para o cargo comissionado de **Vice-Diretor de Escola** a partir de 17 de março de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 006 /2025

“Retifica a Portaria 003/2025 referente ao do Edital 005/2024- Política Nacional Aldir Blanc-PNAB”

Sem prejuízo dos procedimentos em curso, a Comissão de habilitação da Política Nacional Aldir Blanc do Município de Mariana, por meio da presente portaria, **RETIFICA o resultado de habilitação dos proponentes inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 /2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARIANA/MG.**

| NOMES | SITUAÇÃO |
|---|-----------------|
| Academia Marianense de Letras | habilitado |
| Associação Clube Osquindô | habilitado |
| Sagaran&Ar | habilitado |
| Academia Marianense de bordados | habilitado |
| Grupo da Maturidade Somos D'Ouro | habilitado |
| Associação Arte e Cultura Acotirene | habilitado |
| Associação Clube de Mães da Colina | habilitado |
| Sociedade Musical São Sebastião | habilitado |
| Museu Minas- Gogô | habilitado |
| Feira Marianense de Artes Artesanatos e Antiquidades - Feiramarte | Habilitado |
| Coletivo Arte Na Praça | Habilitado |

Marcos Eduardo Batista
Secretário de patrimônio cultural e turismo.

Mariana-MG, 10 março de 2025